



# Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de  
Joinville nº 458  
Disponibilização: 19/05/2016  
Publicação: 19/05/2016

## RESOLUÇÃO SEI Nº 0277845/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 16 de maio de 2016.

### RESOLUÇÃO Nº 017/2016

#### **REPRESENTATIVIDADE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE EM COMISSÕES DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E/OU CONVÊNIOS, COMITÊS E CONSELHOS GESTORES E/OU ADMINISTRATIVOS**

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCLXIII 263ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 25 de abril de 2016, **RESOLVE APROVAR** as indicações de conselheiros para representar o CMS em comissões de acompanhamento de contratos e/ou convênios, comitês e conselhos gestores e/ou administrativos, conforme segue:

**a) Conselho Gestor do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt**

Titular: Cleia Aparecida Clemente Giosole, em substituição a Kleverson Elisiário Ludka Fernandes;

Suplente: Orlando Jacob Schneider;

**b) Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão firmado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Santa Catarina e a Organização Social Nossa Senhora das Graças, para administração do Hospital Materno Infantil Dr. Jeser Amarante Faria**

Titular: Osmar Lopes;

Suplente: Zenir Videte Werlich, em substituição a Osni Leopoldo Batista;

c) Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Dona Helena

Titular: Cleia Aparecida Clemente Giosole, em substituição a Fátima Jorge Baeza.

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

**Joinville, 25 de abril de 2016.**

Cleia Aparecida Clemente Giosole

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Francieli Cristini Schultz

Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole, Usuário Externo**, em 17/05/2016, às 09:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 18/05/2016, às 13:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 19/05/2016, às 13:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0277845** e o código CRC **CB610847**.

---

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

---

16.0.007421-6

0277845v3